



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 379, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa responsável pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Assuntos Jurídicos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Coordenador Municipal de Governo, Senhor JEDSON HENRIQUE TOLEDO DE CARVALHO, para responder também às atribuições do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Coordenador de Assuntos Jurídicos, a partir de 1.º de dezembro de 2024.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 1.º de dezembro de 2024.

P.M. de Taquarituba, 29 de novembro de 2024.

EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

D8D392A511D44135BC77B2FDFF0D3676

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/D8D392A511D44135BC77B2FDFF0D3676>